



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Pub. em Diário Oficial em Palmas
Em 20 de Dezembro de 2000
Silvânia dos Reis Silva
Chefe de Div. de Estudos e Elaboração
Diretoria Técnica Legislativa-Mat. 13888
Prefeitura Municipal de Palmas

DECRETO Nº 2433 /2000.

De 20 de Dezembro de 2000.

"Aprova desmembramento do lote 03, na Qi 11, do Loteamento Maria Rosa, Setor Taquaralto, nesta Capital, nos termos que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e, consoante o disposto no artigo 71, XXIII, da *Lei Orgânica do Município*, e o artigo 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do lote 03, área institucional, situado na Qi 11, do Loteamento Maria Rosa, Setor Taquaralto, nesta Capital, totalizando uma área de 5.087,73 m², cujos lotes resultantes, passarão a ter a seguinte nomenclatura: **Lote 03**, resultando em uma área total de 821,20 m², destinado-se para uso institucional; **Lote 04**, com uma área total de 2.019,75 m², destinando-se para praça; **Lote 05**, resultando em uma área total de 2.033,15 m², para uso institucional, conforme mapas e memoriais constantes no Processo 14385/2000, uma vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS,
em 20 de dezembro de 2000.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município

Wagner Ferreira da Cunha
Secretário Mun. de Obras, Urb. e Meio Ambiente